



## DECRETO Nº 13/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

*Estende prazo da quarentena de que trata o Decreto 09/2020 e dá outras providências....*

**MARCELINO ABBES FILHO**, Prefeito do Município de Terra Roxa/SP, no uso de suas atribuições legais e considerando a existência de pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde:

Considerando as Recomendações do Governo do Estado de São Paulo e do Centro de Contingências do Coronavírus Instituído pela Resolução nº 27 de 13 de março de 2020, da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo e Considerando a necessidade de conter a disseminação da COVID 19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde:

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica estendido até 22 de abril de 2020 o período de quarentena de que trata o artigo 7º do Decreto 09/2020 de 23 de março de 2020, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID 19 (Novo Coronavírus).

**Artigo 2º** - Todos os artigos do Decreto 09/2020 de 23 de março de 2020 e do Decreto 11/2020 de 27 de março de 2020 deverão ser cumpridos integralmente até a data prevista no Artigo 1º deste Decreto, podendo a mesma ser prorrogada.



# Prefeitura Municipal de Terra Roxa

CNPJ 45.709.896/0001-10  
- Estado de São Paulo -



**Artigo 3º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE TERRA ROXA/SP Avenida Coronel Walter 06 –  
Centro – Terra Roxa/SP – CEP 14745-000 Telefone: (17) 3395-9600 –  
Diretoria Municipal de Saúde 3395-1144 - CNPJ: 45.709.896/0001-10**

**Terra Roxa/SP, 07 de Abril de 2020.**

  
**MARCELINO ABBES FILHO**  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi devidamente publicado no mural e na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Terra Roxa.

  
**Antonio Carlos Casemino Junior**  
Diretor Municipal da Saúde